



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA
DO RECIFE
(CPOR / 7ª RM / 1933)
CENTRO HERÓIS DE CASA FORTE**

Classificação: 031.12

**PROCESSO NUP
64215.007404/2025-58**

Cód verificador: 7b5edd8d-0f06-403f

ASSUNTO: Chamamento Público Empenhos ALPHASET PECAS E SERVICOS LTDA_NE 211 (167)

INTERESSADO: Almox/PMT

Órgão de Origem: Centro de Preparação de Oficiais da Reserva de Recife

Data da Criação: 19/12/2025

Localização Atual do Processo: Conformidade

Data da Autação: 29/01/2026

Estado: Autuado

PEÇAS PROCESSUAIS

- 1- Requisição Nº 837-Gar/Div_Adm/EM (a)
- 2- PESQUISA PREÇOS.pdf (b)
- 3- 2025NC3430-CPOR-R, DE 25NOV25.pdf
- 4- RESPOSTA ADESÃO.pdf
- 5- ATA.pdf
- 6- SOLICITAÇÃO ADESÃO.pdf
- 7- JUSTIFICATIVA assinado.pdf (b)
- 8- NE_167191_2025NE000211_v002_49781814000108_20251218181126.pdf
- 9- consulta_contratante_1766147666016_49781814000108.pdf
- 10- ConsultaConsolidada_49781814000108_19-12-2025.pdf
- 11- consultarOcorrenciasFornecedor_49781814000108_2025-12-19.pdf
- 12- consultarSituacaoFornecedor_49781814000108_2025-12-19.pdf
- 13- Despacho Nº 758-Salc/Div_Adm/EM
- 14- Diex Simplificado Nº 2457-Salc/Div_Adm/EM
- 15- Diex Simplificado Nº 2460-Salc/Div_Adm/EM
- 16- NF_203_NE_211_TOLDO_CACAMBA_assinado_assinado.pdf
- 17- autorização pgto OD
- 18- 2026NS000056- ALPHASET PECAS E SERV LTDA.pdf
- 19- OPTANTE SIMPLES - ALPHASET PECAS E SERV LTDA.pdf
- 20- 2026OB000019- ALPHASET PECAS E SERV LTDA.pdf

Legenda

- (a) Documento de Origem
- (b) Arquivos que não serão impressos por não se tratarem de arquivos de texto ou imagem
- (c) Documento desentranhado
- (d) Documento desmembrado



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE
(CPOR / 7ª RM / 1933)
CENTRO HERÓIS DE CASA FORTE

Requisição Nº 837-Gar/Div_Adm/EM

Recife, PE, 27 de novembro de 2025.

Assunto: Chamamento - Aquisição de Material de Consumo - Alphaset Peças, [REDACTED]

Anexos:

- 1) [SOLICITAÇÃO ADESÃO.pdf](#)
- 2) [RESPOSTA ADESÃO.pdf](#)
- 3) [PESQUISA PREÇOS.pdf](#)
- 4) [JUSTIFICATIVA assinado.pdf](#)
- 5) [ATA.pdf](#)
- 6) [2025NC3430-CPOR-R, DE 25NOV25.pdf](#)

1. Nos termos do Art. 13 da Port. Min. Nº 305, de 24 de maio 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02), solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas, sentido de aprovar o emprego das notas de crédito, referente a aquisição de material, conforme informa abaixo:

PREGÃO	UGR	MODALIDADE
90014/2025	160158 - 13º BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA	- M/ADESÃO

2. Dotação Orçamentária:

Nr NC	PTRes	Fonte	PI	ND	Órgão	UGR	UG
2025NC003430	247763	1050000415	C1ENEASCMAD	339030	DECEX	167503	167191

3. Justificativa:

A aquisição de material destina-se a revitalização e conservação das viaturas do CPOR/R com objetivo de apoiar as atividades de ensino e administrativas deste centro de ensino.

4. Dados da empresa:

CNPJ: 49.781.814/0001-08

FORNECEDOR: ALPHASET PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

5. Dados do material a ser requisitado:

Item	Descrição	Und	Qnt	Valor Unitário	Valor Total
2	Lona Material: Poliamida Antifungos E Antichama Aplicação Cobertura Caminhão Cor: Verde Oliva Tamanho: 6,25 X 4,80 , Tipo: Cobertura	Und	02	R \$ 7.650,00	R \$ 15.300,00

	, Características Adicionais com Proteção Uv				
4	Lona Material: Poliamida Antifungos E Antichama Aplicação Cobertura Caminhão Cor: Verde Oliva Tamanho: 6,25 X 4,80 , Tipo: Cobertura , Características Adicionais com Proteção UV	Und	02	R \$ 7.650,00	R \$ 15.300,00
Valor Total:					R\$30.600,00

6. Gestor do empenho: 



Auxiliar da Garagem 01



Código de verificação: t0ym-Ry6e-IHQx-X5a/

25/11/25 16:18

USUARIO: [REDACTED]

DATA EMISSAO : 25Nov25 VALORIZACAO : 25Nov25 NUMERO : 2025NC003430

UG EMITENTE : 167503 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EX

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 167191 / 00001 - CPOR/R

OBSERVACAO

AQS MAT CONSUMO P MANUTENÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, VIATURAS E INSTALAÇÃO

PZ EMP: IMEDIATO_** EM APOIO À DIVISÃO DE ENSINO DO CPOR/R.

PD:_EPJT_- MUDANÇAS DE ND SOL AO EPJT DO DECEX

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	VALOR
300063	1	247763	1050000415	339030		167503	C1ENEASCMAD	214.638,74

LANCADO POR : [REDACTED] UG : 167503 25Nov25 15:00

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



ALPHASET PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP

IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

NOME DA EMPRESA: CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE [REDACTED]

CNPJ nº 09.631.153/0001-01

ENDEREÇO: AVENIDA DEZESSETE DE AGOSTO, 1020 – CASA FORTE – RECIFE/PE CEP: 52060-335

TELEFONE: [REDACTED]

E-MAIL: [REDACTED]

Assunto: Autorização de anuência para fornecimento de bens

A empresa **A ALPHASET PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 49.781.814/0001-08, Inscrição Estadual nº 639.206.157-117, sediada na Rua João Ponciano nº 158 - Jardim dos Reis - São João da Boa Vista - SP CEP: 13800-000 E-mail: licitacao@alphasete.com.br, autoriza o **CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE** a adquirir os itens e pregão especificados abaixo.

UASG: 160158 PREGÃO: 900014/2024 COMANDO DA BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA

Item	Descrição	Und.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
02	TOLDO para aplicação em viatura militar VTNE VW 15.1 WORKER 5 TON: toldo verde-oliva completo (medindo aproximadamente comprimento x largura: 5,00m x 5,10m) com cortinas, para aplicação na carroceria da viatura militar (padrão eb) VW worker 5 Ton:lona verde-oliva dupla com tela de poliamida antifungos e antichamas com proteção UV; bainhas reforçadas, com passadores de cabo para amarrar nas laterais externas da lona (ilhosos reforçados de latão resistentes a ferrugem, na cor ouro), deverá ser embutido um cabo de polietileno (10mm de espessura) para evitar que se rasgue nestes pontos, devido ao esforço aplicado durante a fixação nos ganchos da estrutura do veículo; cada toldo deverá ser acompanhado de 2 (duas) cortinas (frente e traseira) sem visor em plástico transparente reforçado, fabricadas na mesma lona usada na cobertura da carroceria; possuem passadores de cabo no centro e laterais da lona do lado interno, para fazer amarração nos cajados; todas as cortinas reforçadas, feitas em máquina industrial, seguidas de solda eletrônica de alta frequência e/ou vulcanizada, uso de lona reforçada de poliamida na cor verde, cordas de amarração de toldo e cortinas com 12mm.	UND	02	R\$ 7.650,00	R\$ 15.300,00
04	TOLDO para aplicação em viatura militar VTNE VW 15.1 WORKER 5 TON: toldo verde-oliva completo (medindo aproximadamente comprimento x largura: 5,00m x 5,10m) com cortinas, para aplicação na carroceria da viatura militar (padrão eb) VW worker 5 Ton:lona verde-oliva dupla com tela de poliamida antifungos e antichamas com proteção	UND	02	R\$ 7.650,00	R\$ 15.300,00

Rua João Ponciano, 158 – Jardim dos Reis – CEP: 13.873-210 – São João da Boa Vista - SP

CNPJ: 49.781.814/0001-08 Tel. (11) 91427-1198

E-mail: licitacao@alphasete.com.br



ALPHASET PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP

UV; bainhas reforçadas, com passadores de cabo para amarrar nas laterais externas da lona (ilhosos reforçados de latão resistentes a ferrugem, na cor ouro), deverá ser embutido um cabo de polietileno (10mm de espessura) para evitar que se rasgue nestes pontos, devido ao esforço aplicado durante a fixação nos ganchos da estrutura do veículo; cada toldo deverá ser acompanhado de 2 (duas) cortinas (frente e traseira) sem visor em plástico transparente reforçado, fabricadas com a mesma lona usada na cobertura da carroceria; possuir passadores de cabo no centro e laterais da lona do lado interno, para fazer amarração nos cajados; todas as cordas reforçadas, feitas em máquina industrial, seguidas de selagem eletrônica de alta frequência e/ou vulcanizada, uso de lona reforçada de poliamida na cor verde, cordas de amarração de toldo e cortinas com 12mm.

Valor Total : R\$ 30.600,00 (Trinta mil e seiscentos reais);
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

São João da Boa Vista/SP., 26 de novembro de 2025



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
13ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA
(BRIGADA BARÃO DE MELGAÇO)

ANEXO II
MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64104.008103/2023-37

O Comando da 13ª Brigada de Infantaria Motorizado, com sede na Av. Historiador Rubens de Mendonça, 5001 - Centro Político Administrativo, CEP: 78.049-943, na cidade de Cuiabá - MT, inscrito no CNPJ sob o nº 09.644.194/0001-32, neste ato representado pelo [REDAZIDO], portador da matrícula funcional [REDAZIDO], considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90014/2024, publicada no Diário Oficial da União de 21/02/2024, processo administrativo nº 64104.008103/2023-37, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Toldo/lona para Viatura Militar (44º BI Mtz), especificados nos itens 01, 02, 03 e 04 do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 90014/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Alphaset Peças e Serviços Ltda-EPP CNPJ: 49.781.814/0001-08 Rua João Ponciano, 158 - Jardim dos Reis - CEP: 13873-210, São João da Boa Vista/SP Fone: (11) 4378-2417 (11) 91427-1198 E-mail: licitacao@alphasete.com.br financeiro@alphasete.com.br						
Item	Especificação (com marca e modelo)	Local de Entrega	Und	Qtd	Valor Unid (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Toldo VO completo cabine e carroceria, com quebra-vento e sanefas com visor transparente, para aplicação nas viaturas militares (padrão EB) AGRALE MARRUÁ MOD AM21: lona verde-oliva dupla face com tela de poliamida antifungos e antichamas com proteção UV; possuir correias de 25x03 mm (largura x espessura) e fivelas metálicas ajustáveis e reforçadas para fixação das peças na estrutura interna e externa da viatura; todas as costuras reforçadas, feitas em máquina industrial, seguidas de solda eletrônica de alta frequência e/ou vulcanizada, uso de linha reforçada de poliamida na cor verde-oliva. O toldo deverá possuir suas características técnicas similar ao original para aplicação na viatura militar.	Cuiabá / MT	Und	08	R\$ 8.900,00	R\$ 71.200,00

	CATMAT: 479445 Marca/Fabricante: Alphaset Modelo/Versão: Alphaset					
02	<p>TOLDO para aplicação em viatura militar VTNE VW 15.180 WORKER 5 TON: toldo verde-oliva completo (medindo aproximadamente comprimento x largura: 5,00m x 5,10m) com cortinas, para aplicação na carroceria da viatura militar (padrão eb) VW worker 5 Ton: lona verde-oliva dupla face com tela de poliamida antifungos e antichamas com proteção UV; bainhas reforçadas, com passadores de cabo para amarração nas laterais externas da lona (ilhosos reforçados de latão, resistentes a ferrugem, na cor ouro), deverá ser embutido um cabo de polietileno (10mm de espessura) para evitar que a lona se rasgue nestes pontos, devido ao esforço aplicado durante sua fixação nos ganchos da estrutura do veículo; cada toldo deverá ser acompanhado de 2 (duas) cortinas (frente e traseira) sanefas, com visor em plástico transparente reforçado, fabricadas com a mesma lona usada na cobertura da carroceria; possuir passadores de cabo no centro e laterais da lona do lado interno, para fazer amarração nos cajados; todas as costuras reforçadas, feitas em máquina industrial, seguidas de solda eletrônica de alta frequência e/ou vulcanizada, uso de linha reforçada de poliamida na cor verde, cordas de amarração do toldo e cortinas com 12mm.</p> <p>CATMAT: 479445 Marca/Fabricante: Alphaset Modelo/Versão: Alphaset</p>	Cuiabá / MT	Und	14	R\$ 7.650,00	R\$ 107.100,00
03	<p>Toldo VO completo cabine e carroceria, com quebra-vento e sanefas com visor transparente, para aplicação nas viaturas militares (padrão EB) AGRALE MARRUÁ MOD AM21: lona verde-oliva dupla face com tela de poliamida antifungos e antichamas com proteção UV; possuir correias de 25x03 mm (largura x espessura) e fivelas metálicas ajustáveis e reforçadas para fixação das peças na estrutura interna e externa da viatura; todas as costuras reforçadas, feitas em máquina industrial, seguidas de solda eletrônica de alta frequência e/ou vulcanizada, uso de linha reforçada de poliamida na cor verde-oliva. O toldo deverá possuir suas características técnicas similar ao original para aplicação na viatura militar.</p> <p>CATMAT: 479445 Marca/Fabricante: Alphaset Modelo/Versão: Alphaset</p>	Cuiabá / MT	Und	02	R\$ 8.800,00	R\$ 17.600,00
04	TOLDO para aplicação em viatura militar VTNE VW.	Cuiabá / MT	Und	04	R\$ 7.650,00	R\$ 30.600,00

<p>15.180 WORKER 5 TON: toldo verde-oliva completo (medindo aproximadamente comprimento x largura: 5,00m x 5,10m) com cortinas, para aplicação na carroceria da viatura militar (padrão eb) VW worker 5 Ton: lona verde-oliva dupla face com tela de poliamida antifungos e antichamas com proteção UV; bainhas reforçadas, com passadores de cabo para amarração nas laterais externas da lona (ilhosos reforçados de latão, resistentes a ferrugem, na cor ouro), deverá ser embutido um cabo de polietileno (10mm de espessura) para evitar que a lona se rasgue nestes pontos, devido ao esforço aplicado durante sua fixação nos ganchos da estrutura do veículo; cada toldo deverá ser acompanhado de 2 (duas) cortinas (frente e traseira) sanefas, com visor em plástico transparente reforçado, fabricadas com a mesma lona usada na cobertura da carroceria; possuir passadores de cabo no centro e laterais da lona do lado interno, para fazer amarração nos cajados; todas as costuras reforçadas, feitas em máquina industrial, seguidas de solda eletrônica de alta frequência e/ou vulcanizada, uso de linha reforçada de poliamida na cor verde, cordas de amarração do toldo e cortinas com 12mm.</p> <p>CATMAT: 479445 Marca/Fabricante: Alphaset Modelo/Versão: Alphaset</p>					
--	--	--	--	--	--

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Comando da 13ª Brigada de Infantaria Motorizado.

3.2. Não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

- 4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- 4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

- 4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- 4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
- 4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.
- 4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

- 4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
 - 5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
 - 5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

- 5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
- 5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário observada a classificação da licitação; e
- 5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital.
- 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.9, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
- 5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

- 7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
- 7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- 7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
- 7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
- 8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:
- 8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
 - 8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
- 8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
- 8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- 8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
- 8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item **Erro! Fonte de referência não encontrada.**, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
 - 9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
 - 9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
 - 9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela

manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

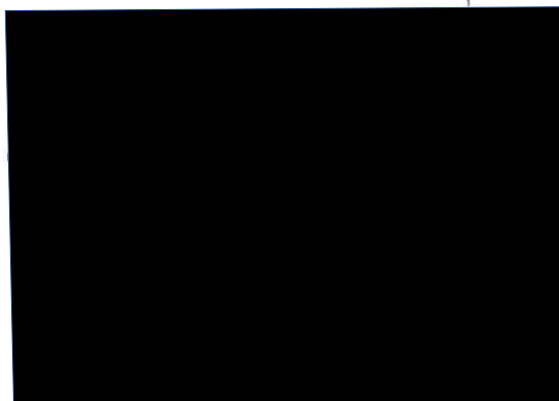
10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Cuiabá-MT, 21 de fevereiro de 2024.



Representante Legal da Empresa Contratada



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE
(CPOR / 7ª RM / 1933)
CENTRO HERÓIS DE CASA FORTE

Ofício nº 187-Gar/Div_Adm/EM
EB: 64215.007193/2025-53

Recife, PE, 25 de novembro de 2025.

Ao Sr

[REDACTED]
Representante da Empresa Alphaset
Rua João Ponciano, 158 – Jardins dos Reis
CEP 13.873-210 - São João da Boa Vista-SP

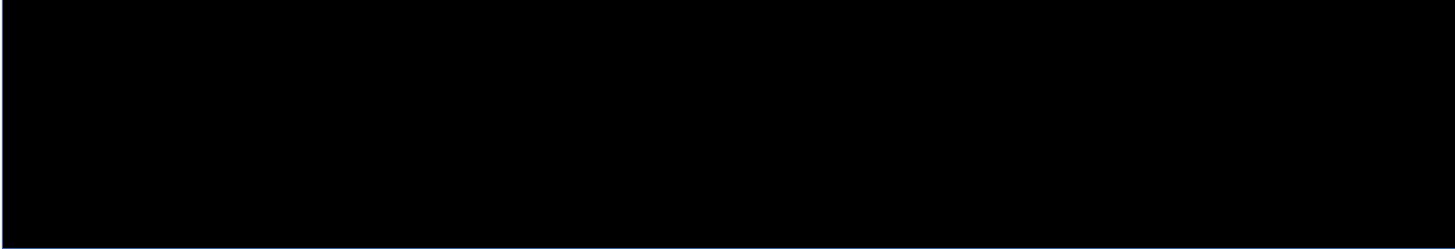
Assunto: **Solicitação de adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão 90014/2024 da UASG 160158**

1. Considerando a necessidade de aquisição de Toldos para viaturas vimos, por meio deste, **solicitar a possibilidade de adesão à Ata de Registro de Preços**, qual esta empresa figura como fornecedora registrada, conforme **Pregão nº 90014/24, da UASG 160158 – 13ª Brigada de Infantaria Motorizada**.
2. Solicitamos, ainda, a gentileza de encaminhar a este órgão manifestação quanto à concordância em atender ao pedido, observando as mesmas condições, preços e prazos estabelecidos na referida Ata de Registro de Preços.
3. Do exposto, remeto as informações abaixo, visando subsidiar esta solicitação:
 - Órgão solicitante: CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE;
 - CNPJ: 09.631.153/0001-01;
 - Item nr 2 (quantidade 2), Item nr 4 (quantidade 2);
 - Local de entrega: Recife-PE e
 - Origem orçamentária: Nr RA da contabilização 1671912025RA000049.
4. Coloco à disposição como ponto de contato o [REDACTED], Idt Nr [REDACTED] CPF Nr [REDACTED], militar deste Estabelecimento de Ensino, p[ro] representar este Comando junto a essa empresa.

Atenciosamente,



**"OITENTA ANOS DAS VITÓRIAS DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA:
HERÓIS SEMPRE LEMBRADOS!"**



r+LH-2q+k-4ZOY-/c9c

Data e hora da consulta: 18/12/2025 18:11

Usuário: [REDACTED]

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
167191	CENTRO PREPARACAO OFICIAIS RESERVA/RECIFE	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.631.153/0002-92	AV. DEZESSETE DE AGOSTO, 1020. CASA FORTE	52060-335
Município	UF	Telefone
RECIFE	PE	OD:(O81) 3441-7922 /SET FIN/FIS ADM:3441-3905

Ano	Tipo	Número
2025	NE	211

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	247763	1050000415	339030	167503	C1ENEASCMD

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
28/11/2025	Ordinário	64215.007404/2025-58	0,0000	30.600,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
49.781.814/0001-08	ALPHASET PECAS E SERVICOS LTDA	13873-210
Endereço	UF	Telefone
JOAO PONCIANO 158 JARDIM DOS REIS	SP	
Município	UF	Telefone
SAO JOAO DA BOA VISTA	SP	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
229	PREGAO	-	-	-	-
Ato Normativo					
LEI 14.133/2021					

Descrição

SI - 28 - MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA - CONFORME REQ N°837-GAR/DIV_ADM/EM - NUP:64215.007404/2025-58, DE 27/11/25 (2025NC003430 - DECEX - 167503)C1ENEASCMD. (PREGAO 90014/2024 - UASG 160158 - CPOR/R NAO PARTICIPANTE DA ATA).

Local da Entrega

AV. 17 DE AGOSTO,1020 - CASA FORTE, RECIFE - PE

Informação Complementar

16015805900142024 - UASG Minuta: 160191

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	02/12/2025 11:47:40	Alteração

Data e hora da consulta: 18/12/2025 18:11

Usuário: [REDACTED]

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	30.600,00

Subelemento 28 - MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00004 - LONA, MATERIAL POLIAMIDA ANTIFUNGOS E ANTICHAMAS, APLICACAO COBERTURA CAMINHAO , COR VERDE OLIVA, TAMANHO 6,25 X 4,80, TIPO COBERTURA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM PROTECAO UV	15.300,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
28/11/2025	Inclusão	2,00000	7.650,0000	15.300,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00002 - LONA, MATERIAL POLIAMIDA ANTIFUNGOS E ANTICHAMAS, APLICACAO COBERTURA CAMINHAO , COR VERDE OLIVA, TAMANHO 6,25 X 4,80, TIPO COBERTURA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM PROTECAO UV	15.300,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
28/11/2025	Inclusão	2,00000	7.650,0000	15.300,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

Responsável pela Nota de Empenho

[REDACTED]
28/11/2025 12:11:50

[REDACTED]
02/12/2025 11:47:40

Versão	Data/Hora	Operação
002	02/12/2025 11:47:40	Alteração

CPF / CNPJ: **49.781.814/0001-08** Situação para a Esfera Federal: **REGULAR**

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: NDU5M2RjYzE1MjJiOTMwYTcwZTU4MDYxMTNhMTA1NjU5ODNiNjNiZmQxZDI5ZWlyNTJkM2NmNjBINTQ0NzYwZQ==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/12/2025 09:32:48

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ALPHASET PECAS E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **49.781.814/0001-08**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 49.781.814/0001-08
Razão Social: ALPHASET PECAS E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 160430 - 9 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO/RS
Data Aplicação: 12/04/2024
Número do Processo: 64668003816202329
Descrição/Justificativa: Conforme Solução de Processo Administrativo NUP 64668.000166/2024-41.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. I
UASG Sancionadora: 160165 - 8º BATALHÃO DE SUPRIMENTO DE SELVA
Impeditiva: Não
Prazo Inicial: 02/07/2025
Data Aplicação: 02/07/2025
Número do Processo: 64454002217202565 Número do Contrato: 2024NE758
Descrição/Justificativa: Descumpriu o compromisso assumido na Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 022/2023- 8º Batalhão de Suprimento de Selva, não tendo entregue os materiais constantes na Nota de Emprego 2024NE758 dentro do prazo previsto.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **49.781.814/0001-08**
Razão Social: **ALPHASET PECAS E SERVICOS LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **20/04/2026**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	31/05/2026	Automática
FGTS	Validade:	05/01/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	31/05/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	02/01/2026
Receita Municipal	Validade:	02/03/2026

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2026**

Emitido em: 19/12/2025 09:31

CPF: [REDAZIDO] Nome: [REDAZIDO]

Ass: _____

1 de 1



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE
(CPOR / 7ª RM / 1933)
CENTRO HERÓIS DE CASA FORTE

Despacho N° 758-Salc/Div_Adm/EM

Recife, PE, 19 de dezembro de 2025.

Assunto: impossibilidade de emissão de certidões no dia do empenho

Informo que os sistemas para emissão das certidões no dia da realização do empenho estavam inoperantes.

Informo, entretanto, que na data atual foram juntadas as certidões que a habilitação da empresa para contratação com a Adm Pública.

[Redação]
Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

Código de verificação: zhSs-w5ZY-zDW8-ESuI

DIEx Simplificado Nº 2457-Salc/Div_Adm/EM
EB: 64215.007962/2025-13

Recife, PE, 29 de dezembro de 2025.

Do Ordenador de Despesa do CPOR/R

Ao Sr Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Nos termos do caput do art. 58 da Lei 4.320/1964, e do art. 13 das Instruções Gerais para a realização de Licitações e Contratos nº 12-02, autoriza do início dos procedimentos administrativos para as contratações solicitadas, conforme os procedimentos discriminados abaixo:

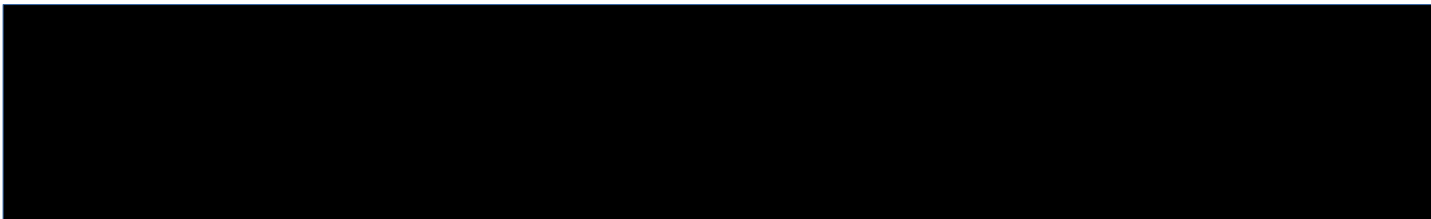
Requisições nº **671, 693 a 697, 699 a 701, 705 a 713, 715 a 732, 734 a 739, 741 a 752, 754 a 759, 761 a 764, 766 a 774, 776 a 786, 788 a 790, 792, 794 e 795, 797 a 800, 803 a 805, 807 a 837 e 838, 840 a 853, 856 a 858, 860, 864, 868 a 871, 873 a 875, 877 a 879, 885 e 886, 890 e 891, 896 a 898, 901, 903, 905 a 908, 911 a 918, 922 a 929, 932 a 935, 937 a 943, 945, 948, 957, 959 a 968, 973 a 975, 980 e 982 a 992**, todas do ano de 2025.

Por não haver comunicado em tempo hábil, por escrito, e sim verbalmente.



Ordenador de Despesa do CPOR/R

**"OITENTA ANOS DAS VITÓRIAS DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA:
HERÓIS SEMPRE LEMBRADOS!"**



R7M0-VKC0-Eilg-o6ut

DIEx Simplificado Nº 2460-Salc/Div_Adm/EM
EB: 64215.007973/2025-01

Recife, PE, 29 de dezembro de 2025.

Do Fiscal Administrativo

Ao Sr Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

Assunto: Autorização para prosseguimento da contratação

Por não haver comunicado em tempo hábil, por escrito, e sim verbalmente, após analisar os requisitórios **671, 693 a 697, 699 a 701, 705 a 713, 715 a 732, 734 a 739, 741 a 752, 754 a 759, 761 a 764, 766 a 774, 776 a 786, 788 a 790, 792, 794 e 795, 797 a 800, 803 a 805, 807 a 837 e 838, 840 a 853, 856 a 858, 860, 864, 868 a 871, 873 a 875, 877 a 879, 885 e 886, 890 e 891, 896 a 898, 901, 903, 905 a 908, 911 a 918, 922 a 929, 932 a 935, 937 a 943, 945, 948, 957, 959 a 968, 971, 973 a 975, 980 e 982 a 992**, todos do ano de 2025, sou de parecer que sejam iniciados os procedimentos administrativos para as contratações solicitadas, conforme discriminação e dotação orçamentária detalhadas nos documentos mencionados.


Fiscal Administrativo

**"OITENTA ANOS DAS VITÓRIAS DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA:
HERÓIS SEMPRE LEMBRADOS!"**



oUaW-H0MX-105s-Urmd

ALPHASET PECAS E SERVIÇOS LTDA



RUA JOAO PONCIANO, 158

JARDIM DOS REIS
SAO JOAO DA BOA VISTA
SP
TEL/FAX: 1114271198
CEP: 13873210

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída **1**
Nº 000.000.203
SÉRIE : 1
FOLHA: 1 de 1



CHAVE DE ACESSO

3526 0149 7818 1400 0108 5500 1000 0002 0310 4327 76

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135260149121808 - 13/01/2026 08:40:34

INSCRIÇÃO ESTADUAL
639206157117

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA

CNPJ
49.781.814/0001-08

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL CENTRO DE PREPARACAO DE OFICIAIS DA RESERVA DE RECIFE		CNPJ/CPF 09.631.153/0002-92	DATA DA EMISSÃO 12/01/2026
ENDEREÇO AVENIDA DEZESSETE DE AGOSTO, 1020		BAIRRO/DISTRITO CASA FORTE	CEP 52061-540
MUNICÍPIO RECIFE		FONE/FAX (81) 3441-3970	UF PE
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA 17:57:51

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	12/02/2026	30.600,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 30.600,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 10.504,98	VALOR TOTAL DA NOTA 30.600,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL FORMATO TRANSPORTES LTDA		FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF 13.727.240/0001-34
ENDEREÇO R. RIO GRANDE DO PIAUI, 130				MUNICÍPIO GUARULHOS	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 4	ESPÉCIE CAIXA	MARCA VARIAS	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 140,000	PESO LÍQUIDO 140,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
000000000001	TOLDO CACAMBA 15-210 5TON	39219019	0 500	6108	UN	2,0000	7.650,0000	15.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.252,49
000000000002	TOLDO CACAMBA 15-210 5TON	39219019	0 500	6108	UN	2,0000	7.650,0000	15.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.252,49

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 30727	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
------------------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL EMPENHO 2025NE211BANCO DO BRASIL AG 1555-5 C/C 38 9 37-4NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI.REFERENTE A US NO 201 (15-210).</p> <p>Voce pagou aproximadamente 34,33% em impostos, sendo:</p> <p>R\$ 6.832,98 (22,33%) em tributos federais; R\$ 3.672,00 (12,00%) tributos estaduais; R\$ 20.095,02 pelos produtos/servicos.</p> <p>Fonte: IBPT v25.1.F (6A0A76) - Lei 12.741/2012.</p>	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

EMITIDO COM WWW.SHOFTON.COM.BR v2026

Dados da NFe

Chave de acesso	
35-2601-49.781.814/0001-08-55-001-000.000.203-104.327.700-1	
Número NF-e	Série
203	1
Tipo de Operação	Tipo de Emissão
1-saída	1 - Normal
Data de emissão	
12/01/2026 17:57:51-03:00	

Emitente

Razão Social do Emitente	CNPJ do Emitente	UF
ALPHASET PECAS E SERVICOS LTDA	49.781.814/0001-08	SP

Destinatário

Razão Social do Destinatário	CNPJ do Destinatário	UF
CENTRO DE PREPARACAO DE OFICIAIS DA RESERVA DE RECIFE	09.631.153/0002-92	PE

Autorização de uso:

Autorização de uso	Número do Protocolo	Digest Value da NF-e
13/01/2026 08:40:34	135260149121808	/K3aY5A8rsv3wfAGZtc9guQP7co=
Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Valor Total da NF-e
0,00	0,00	30.600,00
Data/Hora Impressão: 28/01/2026 09:02:12		
Válida somente com a apresentação conjunta do Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica - DANFE		

LIQUIDAÇÃO DE DESPESAS

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE OS MATERIAIS E/OU SERVIÇOS DISCRIMINADOS NO PRESENTE DOCUMENTO FISCAL FORAM RECEBIDOS E/OU PRESTADOS, SATISFAZENDO AS EXIGÊNCIAS LEGAIS PREVISTAS NO INSTRUMENTO CONTRATUAL.

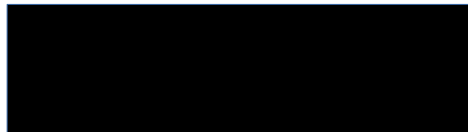
RECIFE- PE



ENCARREGADO DO SETOR DE MATERIAL DO CPOR/R

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE OS MATERIAIS E/OU SERVIÇOS DISCRIMINADOS NO PRESENTE DOCUMENTO FISCAL FORAM DISTRIBUÍDOS E/OU PRESTADOS, CONFORME PARTE REQUISITÓRIA, SATISFAZENDO AS EXIGÊNCIAS LEGAIS PREVISTAS NO INSTRUMENTO CONTRATUAL.

RECIFE- PE



GESTOR DE EMPENHO

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

AUTORIZO O PAGAMENTO DE QUE SE TRATA O FORNECIMENTO DO MATERIAL E/OU A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESCRITOS NO PRESENTE DOCUMENTO.

RECIFE- PE

ORDENADOR DE DESPESAS DO CPOR/R

ALPHASET PECAS E SERVIÇOS LTDA

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR
 DA NOTA FISCAL
 ELETRÔNICA


RUA JOAO PONCIANO, 158

 JARDIM DOS REIS
 SAO JOAO DA BOA VISTA
 SP
 TEL/FAX: 1114271198
 CEP: 13873210

 0 - Entrada
 1 - Saída **1**
 Nº 000.000.203
 SÉRIE : 1
 FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO

3526 0149 7818 1400 0108 5500 1000 0002 0310 4327 76

 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz Autorizadora

 NATUREZA DA OPERAÇÃO
 VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE

 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 135260149121808 - 13/01/2026 08:40:34

 INSCRIÇÃO ESTADUAL
 639206157117

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA

 CNPJ
 49.781.814/0001-08

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL CENTRO DE PREPARACAO DE OFICIAIS DA RESERVA DE RECIFE		CNPJ/CPF 09.631.153/0002-92	DATA DA EMISSÃO 12/01/2026
ENDEREÇO AVENIDA DEZESSETE DE AGOSTO, 1020	BAIRRO/DISTRITO CASA FORTE	CEP 52061-540	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 12/01/2026
MUNICÍPIO RECIFE	FONE/FAX (81) 3441-3970	UF PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 17:57:51

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	12/02/2026	30.600,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 30.600,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 10.504,98	VALOR TOTAL DA NOTA 30.600,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL FORMATO TRANSPORTES LTDA	FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF 13.727.240/0001-34
ENDEREÇO R. RIO GRANDE DO PIAUI, 130	MUNICÍPIO GUARULHOS	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 4	ESPÉCIE CAIXA	MARCA VARIAS	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 140,000	PESO LÍQUIDO 140,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
000000000001	TOLDO CACAMBA 15-210 5TON	39219019	0 500	6108	UN	2,0000	7.650,0000	15.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.252,49
000000000002	TOLDO CACAMBA 15-210 5TON	39219019	0 500	6108	UN	2,0000	7.650,0000	15.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.252,49

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 30727	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
------------------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL EMPENHO 2025NE211BANCO DO BRASIL AG 1555-5 C/C 38 9 37-4NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI.REFERENTE A US NO 201 (15-210). Voce pagou aproximadamente 34,33% em impostos, sendo: R\$ 6.832,98 (22,33%) em tributos federais; R\$ 3.672,00 (12,00%) tributos estaduais; R\$ 20.095,02 pelos produtos/servicos. Fonte: IBPT v25.1.F (6A0A76) - Lei 12.741/2012.	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

EMITIDO COM WWW.SHOFTIC.NACOM.BR v2026

Dados da NFe

Chave de acesso	
35-2601-49.781.814/0001-08-55-001-000.000.203-104.327.700-1	
Número NF-e	Série
203	1
Tipo de Operação	Tipo de Emissão
1-saída	1 - Normal
Data de emissão	
12/01/2026 17:57:51-03:00	

Emitente

Razão Social do Emitente	CNPJ do Emitente	UF
ALPHASET PECAS E SERVICOS LTDA	49.781.814/0001-08	SP

Destinatário

Razão Social do Destinatário	CNPJ do Destinatário	UF
CENTRO DE PREPARACAO DE OFICIAIS DA RESERVA DE RECIFE	09.631.153/0002-92	PE

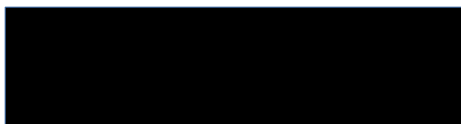
Autorização de uso:

Autorização de uso	Número do Protocolo	Digest Value da NF-e
13/01/2026 08:40:34	135260149121808	/K3aY5A8rsv3wfAGZtc9guQP7co=
Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Valor Total da NF-e
0,00	0,00	30.600,00
Data/Hora Impressão: 28/01/2026 09:02:12		
Válida somente com a apresentação conjunta do Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica - DANFE		

LIQUIDAÇÃO DE DESPESAS

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE OS MATERIAIS E/OU SERVIÇOS DISCRIMINADOS NO PRESENTE DOCUMENTO FISCAL FORAM RECEBIDOS E/OU PRESTADOS, SATISFAZENDO AS EXIGÊNCIAS LEGAIS PREVISTAS NO INSTRUMENTO CONTRATUAL.

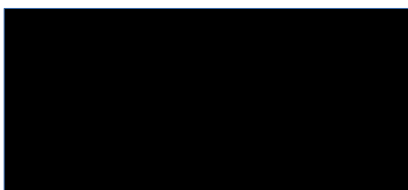
RECIFE- PE



ENCARREGADO DO SETOR DE MATERIAL DO CPOR/R

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE OS MATERIAIS E/OU SERVIÇOS DISCRIMINADOS NO PRESENTE DOCUMENTO FISCAL FORAM DISTRIBUÍDOS E/OU PRESTADOS, CONFORME PARTE REQUISITÓRIA, SATISFAZENDO AS EXIGÊNCIAS LEGAIS PREVISTAS NO INSTRUMENTO CONTRATUAL.

RECIFE- PE

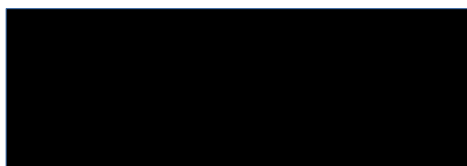


GESTOR DE EMPENHO

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

AUTORIZO O PAGAMENTO DE QUE SE TRATA O FORNECIMENTO DO MATERIAL E/OU A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESCRITOS NO PRESENTE DOCUMENTO.

RECIFE- PE



ORDENADOR DE DESPESAS DO CPOR/R

__ SIAFI2026-CONTABIL-DEMONSTRA-DIARIO (CONSULTA DIARIO CONTABIL)_____

02/02/26 15:27 NS

USUARIO : ██████████

DATA EMISSAO : 02Fev26 VALORIZACAO : 02Fev26 NUMERO : 2026NS000056

UG/GESTAO EMITENTE: 167191 / 00001 - CENTRO PREPARACAO OFICIAIS RESERVA/RECIFE

FAVORECIDO : 49781814/0001-08 - ALPHASET PECAS E SERVICOS LTDA

TITULO DE CREDITO : 2026NP000020 DATA VENCIMENTO : 03Mar26

OBSERVACAO

NF-e Nr 203, DE 12JAN26, AQS DE FERRAMATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA - CONFOR
ME REQ N°837-GAR/DIV_ADM/EM -NUP:64215.007404/2025-58, DE 27/11/25 (2025NC0034
30 - DECEX - 167503)PI:C1ENEASCMAD. (PREGAO 90014/2024 - UASG 160158 - CPOR/R
NAO PARTICIPANTE DA ATA) - EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

CONTINUA...

LANCADO POR : ██████████

02Fev26 15:27

PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESELHO PF12=RETORNA

__ SIAFI2026-CONTABIL-DEMONSTRA-DIARIO (CONSULTA DIARIO CONTABIL)_____

02/02/26 15:27 NS

USUARIO : ██████████

DATA EMISSAO : 02Fev26 VALORIZACAO : 02Fev26 NUMERO : 2026NS000056

UG/GESTAO EMITENTE: 167191 / 00001 - CENTRO PREPARACAO OFICIAIS RESERVA/RECIFE

FAVORECIDO : 49781814/0001-08 - ALPHASET PECAS E SERVICOS LTDA

TITULO DE CREDITO : 2026NP000020 DATA VENCIMENTO : 03Mar26

L	EVENTO	INSCRICAO	CLAS.CONT	CLAS.ORG	VALOR
01	401005	2025NE000211	33903028		30.600,00
02	551001	2025NE000211	115610100	33903028	30.600,00
03	521214	2025NE000211	213110400	33903028	30.600,00

LANCADO POR : ██████████

02Fev26 15:27

PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESELHO PF5=EVENTO/CONTA PF12=RETORNA

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **49.781.814/0001-08**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ALPHASET PECAS E SERVICOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 02/03/2023**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

05/02/26 14:38

USUARIO : ██████████

DATA EMISSAO : 04Fev26 TIPO OB: 12 NUMERO : 2026OB000019

UG/GESTAO EMITENTE: 167191 / 00001 - CENTRO PREPARACAO OFICIAIS RESERVA/RECIFE

BANCO : 001 AGENCIA : 1509 CONTA CORRENTE : 997380632

FAVORECIDO : 49781814/0001-08 - ALPHASET PECAS E SERVICOS LTDA

BANCO : 001 AGENCIA : 4770 CONTA CORRENTE : 147141

DOCUMENTO ORIGEM : 167191/00001/2026NP000020 SIST. ORIGEM : GESTAOCOMP

NUMERO BANCARIO : 000411146-X PROCESSO : 64215.007404/2025-58

VALOR : 30.600,00

IDENT. TRANSFER. :

OBSERVACAO

DATA SAQUE BACEN: 04/02/26

NF-E NR 203, DE 12JAN26, AQS DE FERRAMATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA - CONFOR

ME REQ N°837-GAR/DIV_ADM/EM -NUP:64215.007404/2025-58, DE 27/11/25 (2025NC0034

30 - DECEX - 167503)PI:C1ENEASCMA.D. (PREGAO 90014/2024 - UASG 160158 - CPOR/R

NAO PARTICIPANTE DA ATA) - EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

CONTINUA ...

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF9=HISTORICO PF12=RETORNA

05/02/26 14:38

USUARIO : ██████████

DATA EMISSAO : 04Fev26 TIPO OB: 12 NUMERO : 2026OB000019

UG/GESTAO EMITENTE: 167191 / 00001 - CENTRO PREPARACAO OFICIAIS RESERVA/RECIFE

BANCO : 001 AGENCIA : 1509 CONTA CORRENTE : 997380632

FAVORECIDO : 49781814/0001-08 - ALPHASET PECAS E SERVICOS LTDA

BANCO : 001 AGENCIA : 4770 CONTA CORRENTE : 147141

VALOR : 30.600,00

L	EVENTO	INSCRICAO	CLAS.CONT	CLAS.ORC	VALOR
---	--------	-----------	-----------	----------	-------

01	401006	2025NE000211400		33903028	
----	--------	-----------------	--	----------	--

30.600,00

02	531814	2025NE000211	213110400	33903028	
----	--------	--------------	-----------	----------	--

30.600,00

03	561602	1050000415400C			
----	--------	----------------	--	--	--

30.600,00

LANCADO POR : ██████████ UG : 167191 04Fev26 12:05

PF1=AJUDA PF2=SN PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVEN./CON. PF9=HISTORICO PF12=RETORNA